

# **Plano de Contingência para Epidemias de Dengue, ZIKA VIRUS E FEBRE CHIKUNGUNYA**



**MUNICIPIO DE MALLET – PARANÁ  
ANO DE 2024**

**RESPONSÁVEL:**  
**LORENA APARECIDA SOARES**

**PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALLET - PARANÁ**  
**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MALLET**  
**LORENA APARECIDA SOARES**

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
Vigilância Sanitária Municipal  
Vigilância Epidemiológica  
Atenção Básica

Equipe de elaboração:  
**LORENA APARECIDA SOARES**  
**SAMUEL STECHECHEN**  
**WILSON SURMACZ**  
**ANDER MARIO BARTOCZEK**  
**MARCELO KLEIN GIÉREZ**  
**FRANCIELY KOVALSKI**  
**MARIA CRISTINA SKREPETZ**

## ***Apresentação:***

Atualmente a Dengue representa um dos principais problemas de saúde pública, sendo que o responsável por isto esteja na elevada magnitude e gravidade das epidemias. Entretanto, faz-se necessário para que o município não apresente epidemia de dengue alguns fatores tais como: Educação em Saúde, participação popular e intersetorialidade. Sendo assim a prática da saúde integral e universal estabelece uma relação menos verticalizada entre quem executa e quem monitora as ações: sendo que estas não ficam assim baseadas e direcionadas somente na irradiação, mas também na participação comunitária.

São essenciais para que o município não apresente epidemia de Dengue.

Portanto, as medidas apresentadas neste Plano de Contingência, constituem um detalhamento objetivo das ações propostas no combate a dengue, sendo este organizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mallet – PR e dirigido a toda equipe multiprofissional da saúde, buscando desta forma, soluções e preservação da qualidade de vida da população assistida.

## ***Introdução***

A Dengue tem como agente um arbovírus do gênero, *Flavivirus* da família *flaviviridae*, do qual existem quatro sorotipos: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4.

É uma doença febril aguda, de etiologia viral e de evolução benigna na forma clássica, e, potencialmente grave, quando se apresenta nas formas hemorrágicas e síndrome do choque da dengue. É hoje, a preocupante arbovirose, pois que afeta o homem e constitui um sério problema de saúde pública no mundo, especialmente nos países tropicais, nos quais as condições do meio ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do *Aedes aegypti*, principal mosquito vetor.

Mediante ao grande número de ocorrências de dengue clássica no Estado de Paraná e também do grau de letalidade dos casos de Febre Hemorrágica do Dengue (FHD) e da possibilidade de uma epidemia a partir do período chuvoso, cresce a preocupação da Administração Municipal, uma vez que grande parte dos fatores contributivos para ocorrência desse agravo é produzida pelo homem no ambiente urbano.

Esses fatos apontam para a necessidade da intensificação das ações de Vigilância em Saúde referenciada em informações para a tomada de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores, e da sociedade civil organizada.

Em todo o Estado do Paraná existem os sorotipos DEN-1, DEN-2 e DEN-3 e DEN 4. A cada sorotipo circulante em determinada região aumenta os riscos para as formas graves da dengue, daí a importância da elaboração do Plano de

Contingência da Dengue que visa propor diretrizes para a organização da Vigilância em Saúde.

### **Situação local:**

A Vigilância da Dengue conta com recursos necessários, como o SISPNCD (Sistema Informação Programa Nacional de Combate a Dengue) e o SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação).

### **Situação epidemiológica**

<b>ANO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
2017	Nenhuma notificação	Nenhuma notificação
2018	Nenhuma notificação	Nenhuma notificação
2019	Nenhuma Notificação	Nenhuma Notificação
2020	02 Notificações	01 caso descartado e 01 caso positivo, sendo este importado.

Fonte: SINAN – Mallet-Pr.

### **Situação entomológica**

O Município no ano de 2023 registrou focos de mosquito “Aedes Aegypti” considerando-se infectado.

Amostras de larvas coletadas:

<b>GENERO/ESPÉCIE</b>	<b>2023</b>
Aedes aegypti	01
Aedes albopictus	00

Fonte: SISFAD – Mallet-Pr.

O Município de Mallet-Pr, conta com 02 Agentes da Endemias para o Programa e possui um Coordenador de campo para realizar o trabalho no município.

Para realização dos serviços a equipe disponibiliza-se de 03 motos e de duas viaturas de uso exclusivo da VISA.

### **Situação da rede de assistência ao paciente**

- ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: O Município de Mallet conta atualmente com:  
Anexo

Unidades básicas de Saúde (PSF).....	03
Secretaria Municipal de Saúde .....	01
Centro Saúde da Mulher e Criança.....	01
Médicos PSF .....	03
Enfermeiros PSF .....	03
Enfermeiro Centro Saúde da Mulher e Criança .....	01
Médicos Centro Saúde da Mulher e Criança .....	01
Farmacêutico .....	01
Odontólogos .....	06
Laboratório de Análises Clínicas Credenciado e Prestador de Serviços .....	02
Técnicos de Enfermagem .....	02
Auxiliares de Enfermagem .....	10
Agente Comunitário de Saúde .....	11
Agente de Endemias (Dengue) .....	03
Auxiliar de Consultório Dentário .....	03
Auxiliar Administrativo .....	02
Zelador .....	05
Fisioterapeuta .....	01
Motorista .....	12
Psicóloga.....	01
Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica.....	01
Vigilância Sanitária.....	03
Pontos de Apoio.....	03
Assistente Social.....	01

#### **UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA:**

Também existe o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati onde as principais especialidades médicas, são oferecidas aos pacientes da região inclusive Mallet.

Ortopedia  
Neurologia  
Psiquiatria  
Urologia  
Cirurgia Geral/ Cirurgia Vascular  
Gastroenterologia  
Cardiologia  
Otorrinolaringologia  
Psicologia

---

Pré-Natal de Alto Risco  
 Ginecologia, CAF  
 Pediatria de Alto Risco  
 Dermatologia  
 Pneumologia  
 Endodontia  
 Nefro pediatria  
 Nefrologia  
 Oftalmologia  
 Anestesista  
 Buco Maxilo-Facial  
 Pacientes portadores de Necessidades Especiais  
 Cirurgia Oral Menor  
 Periodontia  
 Prótese dentaria  
 Infectologista

#### OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALAR DO MUNICIPIO

O Município de Mallet conta com o atendimento do Hospital de Caridade São Pedro que fica assim disponibilizado para atendimento pelo SUS conforme número de leitos. Anexo.

CLINICA	SUS
MÉDICA	04
PEDIATRICA	04
OBSTÉTRICA	12
CIRURGIA	17
TOTAL	32

#### SISTEMAS DE TRANSPORTE

O Município para dar suporte as suas ações possui:

CARRO	PLACA	ANO	SETOR
GM/CELTA	ARP 9673	2010	SECRETARIA MUN. SAÚDE
CLASSIC/CHEVROLET	ARR 4941	2010	SECRETARIA MUN. SAÚDE
VW/NOVO GOL 1.0	BBK8280		SECRETARIA MUN. SAÚDE
VW/NOVO GOL 1.0	BBK8279		SECRETARIA MUN.SAÚDE
HONDA/NXR125 BROSS ES (MOTO)	ALA 0698	2003	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 BRANCA	AZR 9142	2014/2015	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	BAQ 3299	2015/2016	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PRETA			
M.BENZ SPRINTER CLASSY VAN	AYT1H59		SECRETARIA MUN. SAÚDE
MARCOPOLO/VOLARE V9L- MICRO ONIBUS	BCT9J75		SECRETARIA MUN. SAÚDE
MARCOPOLO/VOLARE V8L MICRO ONIBUS	AOG7F59		SECRETARIA MUN. SAÚDE
VW/MASCA ROMA ONIBUS	BCK9271		SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT/SANDERO	BCK6696		SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT SANDERO	BCK6247		SECRETARIA MUN. SAÚDE
PEUGEOT/BOXER MICROONIBUS	MDT 8426	2007	SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT/MASTER- AMBULÂNCIA	ALT6308		SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT/MASTER- AMBULÂNCIA	AZP4031		SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT/MASTER- AMBULÂNCIA	ARW6323		SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT/MASTER- AMBULÂNCIA	BCP6940		SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT/MASTER- AMBULÂNCIA	BCP6941		SECRETARIA MUN. SAÚDE
FIAT/DUCATO - AMBULANCIA	AMJ9203		SECRETARIA MUN. SAÚDE
VW/GOL 1.0	AWL0G45		SECRETARIA MUN. SAÚDE
VW/GOL-1.0	AWL0G47		SECRETARIA MUN. SAÚDE
VW FOX	BCQ9142		SECRETARIA MUN. SAÚDE
VW FOX	BCQ9143		SECRETARIA MUN. SAÚDE
VW/GOL-1.0	BBK8279	2017	VIG. EPIDEMIOLÓGICA
VW/SAVEIRO CABINE DUPLA	BBK8281	2017	VIG. SANITÁRIA
FORD RANGER 4X4 CABINE DUPLA	BDW1I68	2020	VIG. SANITÁRIA
FORD RANGER 4X4 CABINE DUPLA	BDW7I67	2020	SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT/CLIO	AYK6H79		SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT CLIO	AZR9B40		SECRETARIA MUN. SAÚDE
RENAULT/KANGOO	BAL 4117	2014	SECRETARIA MUN. SAÚDE
CHEVROLET/MONTANA AMBULANCIA	BDT2A74		SECRETARIA MUN. SAÚDE
CHEVROLET ONIX	BCJ6198		SECRETARIA MUN. SAÚDE
CHEVROLET ONIX	BCJ6218		SECRETARIA MUN. SAÚDE
CHEVROLET ONIX	BDW5E94		SECRETARIA MUN. SAÚDE
CHEVROLET/SPIN	BCE0265		SECRETARIA MUN. SAÚDE
CHEVROLET/SPIN	BCE0263		SECRETARIA MUN. SAÚDE
CHEVROLET/SPIN	BCL6885		SECRETARIA MUN. SAÚDE
CHEVROLET/SPIN	BCU8J60		SECRETARIA MUN. SAÚDE

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Município adquire mensalmente a lista de medicamentos básicos através do Consórcio Paraná Saúde e adquire mensalmente vários itens de outros distribuidores.

Por isto, a rede de atenção ao paciente possui capacidade para detectar precocemente e notificar os casos suspeitos, acompanhar e tratar os casos leves, realizar o acolhimento e o acompanhamento dos egressos nas unidades hospitalares, bem como orientar a população para a prevenção e apoio das ações de combate ao Vetor da doença.

Além do mais, o Município de Mallet conta também com o plantão de equipe de Vigilância expediente da semana – para os casos suspeitos de dengue.

Para os casos graves (UTI) a referência de Mallet será Irati (Santa Casa) em 1ª instância, ficando Ponta Grossa Curitiba como a 2ª instância para encaminhamento, ou conforme disponibilidade da Central de leitos do estado no Paraná.

---

## ***Justificativa***

Justifica-se a confecção deste Plano de Contingência para Epidemias de Dengue pelo município de Mallet, devido ao fato deste buscar manter o “status” sanitário de ausência de circulação do vírus, através do controle vetorial, Vigilância Epidemiológica permanente, além de outras ações integradas.

Também visa garantir a organização/estruturação da Rede Ambulatorial de Saúde do município para o atendimento dos casos suspeitos de Dengue.

Será necessária a capacitação dos profissionais de saúde no diagnóstico precoce e tratamento adequado dos casos suspeitos de Dengue, envolvimento dos demais setores públicos nas ações programadas e realização de ações de mobilização da sociedade (Comite Municipal e Conselho Municipal de Saúde).

No município de Mallet, não possuímos estoques de insumos, (larvicidas /adulticidas) para controle do *Aedes aegypti*; Por sermos um município não infestado e por priorizarmos o tratamento mecânico, utilizando esporadicamente e somente como último recurso à aplicação de produtos químicos. Porém quando este se faz necessário é disponibilizado pela 4ª Regional de Saúde.

## ***Objetivos***

### ***Objetivo geral:***

- Manter o município livre da infestação pelo *Aedes aegypti*, bem como a ocorrência de epidemia.

### **OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

- Manter a vigilância para o aparecimento de casos suspeitos de Dengue.
- Realizar diagnóstico precoce da Dengue visando interromper a transmissão da doença e dar assistência imediata aos doentes evitando complicações e óbitos.
- Continuar e ampliar o trabalho preventivo que já vem sendo desempenhado, visando não permitir que haja o aparecimento de casos de dengue em nosso



município, sendo de fundamental importância que a implementação das atividades de controle ocorra em momento oportuno.

.A elaboração de programas permanentes, uma vez que não existe qualquer evidência técnica de que a erradicação do mosquito seja possível em curto prazo.

- O desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilização das pessoas, de maneira a se criar uma maior responsabilização de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor.
- O fortalecimento da Vigilância para ampliar a capacidade de predição e de detecção precoce de surtos da doença.
- Integração da Vigilância em Saúde no acompanhamento do Índice de Infestação Predial (IIP) e das notificações de Dengue.
- A melhoria da qualidade do trabalho de campo no combate ao vetor.
- A integração das ações de controle da Dengue na atenção básica, com a mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde (A.C.S.) e do Programa de Saúde da Família (PSF).
- A utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios etc.
- A utilização de protocolos para manejo clínico nos casos de Dengue e fluxogramas para orientar os funcionários no acompanhamento rigoroso das suspeitas e dos casos confirmados de Dengue.

Com o Projeto VIGIASUS será adquirido material para a demanda das atividades a serem desenvolvidas no município.

## **Metas**

A implantação do Plano de Contingência para Epidemias de Dengue busca o alcance de metas determinadas e específicas para cada um dos componentes abaixo relacionados:

- 1. Vigilância Epidemiológica:** a meta da Vigilância da Dengue é manter o município livre de infestação predial e conseqüentemente o aparecimento de epidemia dessa doença, sendo necessária a implementação das atividades de controle em momento oportuno. Nesse caso oportunidade é entendida como detecção precoce da circulação viral e adoção de medidas de bloqueio adequadas para interromper a transmissão.
- 2. Combate ao vetor:** a meta deste componente é manter o município livre de infestação pelo *Aedes aegypti* tendo como princípios básicos: impedir a proliferação de focos, orientar a comunidade com ações educativas, se houver o aparecimento de focos proceder à destruição dos mesmos, evitar a formação de criadouros.
- 3. Assistência aos pacientes:** este componente tem como meta garantir a assistência adequada aos pacientes e, conseqüentemente, reduzir as

complicações e evitar a forma grave da doença, inclusive evitar óbitos por Dengue. Compreende ações de organização do serviço, acesso fácil, rapidez e a melhoria da qualidade da assistência.

4. **Integração com a Atenção Básica:** este componente tem como meta principal agregar na rotina das ações de prevenção e controle da Dengue, as equipes do PSF, priorizando as ações educativas e de promoção à saúde. Além dessas ações, os profissionais das equipes do PSF contribuirão para aumentar a sensibilidade do sistema de vigilância por meio da notificação imediata da ocorrência de casos, bem como as equipes atuarão para realizar o diagnóstico oportuno e o tratamento adequado das formas graves e hemorrágicas, inclusive evitando óbitos dessas formas graves da doença. Outro papel importante é o de promover mudanças de hábito da comunidade, por meio da incorporação de práticas e atitudes que ajudem a prevenir e controlar a dengue, com orientação das equipes do PSF, principalmente dos(as) Agentes Comunitários(as) de Saúde.
5. **Ações de Saneamento Ambiental:** a meta deste componente é fomentar ações de saneamento ambiental para um efetivo controle do *Aedes aegypti*, buscando garantir o fornecimento contínuo de água, a coleta e a destinação adequada dos resíduos sólidos e a correta armazenagem de água no domicílio em que isso for imprescindível.
6. **Educação em Saúde, Mobilização Social e Comunicação:** a meta principal deste componente é fomentar o desenvolvimento de ações educativas para a mudança de comportamento e a adoção de práticas para a manutenção do ambiente domiciliar preservado de infestação por *Aedes aegypti*, observada a sazonalidade da doença e as realidades locais quanto aos principais criadouros. A comunicação social terá como objetivo divulgar e informar sobre ações de educação em saúde e mobilização social para mudança de comportamento e de hábitos da população, buscando evitar a presença e a reprodução do *Aedes aegypti* nos domicílios, por meio da utilização dos recursos disponíveis na mídia ( ex:Programa Saúde na Escola, site do município: [www.mallet.pr.gov.br](http://www.mallet.pr.gov.br))
7. **Capacitação de Recursos Humanos:** é meta capacitar todos os profissionais da área de saúde para maior efetividade das ações nas áreas de vigilância, assistência ao doente e operações de campo.
8. **Legislação:** a meta é fornecer suporte para que as ações de prevenção e controle da Dengue sejam implementadas com a cobertura e intensidade necessárias para evitar a proliferação e desenvolvimento do vetor da Dengue.

**9. Sustentação político-social:** tem como meta sensibilizar e mobilizar os setores públicos, com vistas a assegurar o aporte financeiro e a articulação intersetorial necessários à implantação e execução do Plano de Contingência.

**10. Acompanhamento e avaliação do P.M.C.D.:** a meta é promover o permanente acompanhamento da implantação e implementação do PMCD, da execução das ações, da avaliação dos resultados obtidos e eventual redirecionamento ou adequação das estratégias adotadas.

### ***Estratégias de ação***

#### **1. Vigilância Epidemiológica:**

- Capacitar 100% dos profissionais de saúde a preencher corretamente a ficha de notificação do SINAN.
- Integrar com varios setores de assistência à saúde no município.
- Manter o SINAN como único sistema de informação de notificação de casos. Em caso de epidemia será adotado um sistema de notificação simplificado (planilha paralela) para envio de informação, porém logo após os dados deverão ser colocados no SINAN.
- Notificar de todos os casos suspeitos, investigação imediata, monitoramento e fechamento dos casos por resultado de sorologia ou vínculo epidemiológico, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.
- Centralizar a coleta de sangue no Centro de Saúde para detecção e confirmação laboratorial precoce dos casos de Dengue notificados.
- Acompanhar de sorologia e virologia do caso de Dengue, se houver.
- Representar os plantões epidemiológicos nos finais de semana e feriados.
- Manter acessível à equipe assistencial, os números de telefones de contato com a Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Médicos, Médico Infectologista de retaguarda/apoio, Hospitais, para dúvidas e providências urgentes.
- Mobilizar junto ao Hospital do município para que este comunique imediatamente a Vigilância em Saúde sobre os casos suspeitos e/ou confirmados da forma grave da Dengue que forem referenciados para outro município.
- Supervisionar e acompanhar os pacientes/clientes internados nos Hospitais e acompanhamento de laudo necropsial quando houver ocorrência de óbito por complicações da Dengue.
- Seguir Protocolo de Investigação de Óbitos Suspeitos de Dengue, se ocorrerem.
- Produzir indicadores prioritários de acompanhamento da situação epidemiológica do município seguindo o Plano de Contingência.
- Promover reuniões semanais com os profissionais de saúde envolvidos, repassando a situação da Dengue e controle entomológico realizado no

período, fazendo uma avaliação e discussão das ações realizadas e estabelecer, se necessário, novas estratégias para o controle da Dengue.

- Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*.
- Promover mobilizações com a comunidade para ações de prevenção e controle da Dengue.
- Orientar toda a comunidade sobre os primeiros sinais e sintomas da Dengue, procurando precocemente a Unidade de Saúde mais próxima, quando houver necessidade.
- Traçar fluxograma de trabalho em todas as Unidades para o atendimento das pessoas suspeitas de Dengue.
- Realizar a alimentação semanal do SISPNCD e proceder à análise dos dados de vigilância e controle de vetores no município.
- Realizar a consolidação e análise dos indicadores de acompanhamento da situação entomológica para identificação dos pontos de maior risco no município.

#### . CRONOGRAMA PARA 2021.

OBJETIVO	ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Elaboração de ações para o ano de 2024	Elaboração do Plano de Contingência para Epidemias da dengue	Abril de 202	Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica
Conscientização dos alunos para prevenção e cuidados que devem ser tomados nas suas residências	Palestras nas Escolas do Município	Fevereiro até Novembro 2024	Vigilância em Saúde: Sanitária e Epidemiológica
Discutir e avaliar ações e estratégias	Reunião	Quadrimestral	Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, SMS, UBS
Conscientização dos alunos para prevenção e cuidados que devem ser tomados nas suas residências	Palestras em Escolas do Município	Fevereiro até Novembro 2024	Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica
Eliminação de pneus que acumulem água e que sirvam de possíveis criadouros	Remoção dos pneus inservíveis: Sede e Distritos de Dorizon e Rio Claro do Sul	Ano 2024 Ação Anual	Vigilância Sanitária, Prefeitura Municipal SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE Equipe de Voluntários
Conscientização da população da necessidade de prevenção ao mosquito transmissor	População sem Dengue	2024	Vigilância Sanitária

Prestar atendimento de saúde	Assistência a saúde de pacientes infectados pela doença	2024	Equipe da Saúde e Hospital
------------------------------	---	------	----------------------------

## 2. Combate ao vetor:

- Continuar realizando 04 ciclos de visitas no ano, fazendo o Levantamento de Índice em 100% dos imóveis.
- Eliminar 100% dos possíveis criadouros dando preferência ao tratamento mecânico (remoção, destruição de criadouros).
- Realizar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao tratamento mecânico, se houver foco positivo para *Aedes aegypti*.
- Orientar a população em relação aos meios de evitar a proliferação do vetor.
- Orientar a manutenção de canteiro de obras organizado de modo que objetos, recipientes e estruturas não acumulem água em sua superfície ou interior e possam servir de criadouro do mosquito *Aedes aegypti*.
- Encaminhar às Unidades de Saúde todo e qualquer morador com sintomas de Dengue.
- Monitorar pontos estratégicos a cada quinze dias e realizar o tratamento dos focos se houver necessidade.
- Manter e atualizar o cadastro de imóveis e de pontos estratégicos.
- Registrar todas as informações nos boletins específicos.
- Manter reservas municipais estratégicas de equipamentos para ações contingenciais de combate ao vetor.
- Alimentar regularmente o SISPNCD.
- Supervisionar a correta utilização dos equipamentos disponibilizados para as ações de combate ao vetor, como os equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais de campo, uniformes, bomba costal e/ou motorizada.
- Realizar bloqueio conforme notificações se houverem.
- Avaliar as ações realizadas pelos agentes através dos resultados alcançados.
- Manter/reduzir o índice de pendência a menos de 10% em todo o município.
- Realizar palestras em escolas, associações, etc.
- Acompanhar e disponibilizar informações e imagens para os meios de comunicação.
- Elaborar Planos de Intensificação de Ações de combate ao vetor de acordo com a necessidade.

## 3. Assistência aos pacientes:

- Organizar as redes assistenciais, identificando as Unidades de Saúde de referência e o fluxo de atendimento aos pacientes.

- Tornar o acesso fácil aos pacientes, profissionais presentes, sensibilizados, capacitados e comprometidos.
- Implantar a utilização do Cartão do Usuário de Acompanhamento Ambulatorial da Dengue, garantindo acesso oportuno à Unidade de Saúde compatível com seu grau de complexidade.
- Priorizar atendimento dos casos suspeitos de Dengue, seguindo fluxograma de manejo dos pacientes suspeitos de dengue (Anexo 1).
- Seguir protocolo de atendimento ambulatorial e hospitalar dos casos de Dengue (Anexo 2).
- Divulgar para todos os profissionais de saúde do município, o protocolo clínico padronizado pelo Ministério da Saúde, de diagnóstico e manejo clínico para assistência ao paciente com Dengue.
- Capacitar todos os profissionais de saúde de diferentes níveis de complexidade com enfoques específicos às suas esferas de atuação.
- Orientar aos clientes sobre os sintomas e aparecimento dos sinais de alerta e da necessidade de retorno às Unidades de Saúde para reavaliação.
- Priorizar a coleta e o resultado dos exames laboratoriais dos casos suspeitos de Dengue.
- Realizar avaliação de todos os casos suspeitos, pelo enfermeiro e/ou médico.
- Pesquisar os sinais de alerta nos pacientes.
- Realizar prova do laço em todos os pacientes suspeitos de Dengue, na primeira consulta e nos retornos.
- Acompanhar a evolução do paciente com casos leves e moderados até a completa resolução, através das equipes do PSF.
- Qualificar o Hospital de Mallet para realizar o atendimento dos casos graves de Dengue de acordo com o Protocolo Clínico vigente.
- Viabilizar a contra-referência, do Hospital do município ou outra Unidade de Saúde, às equipes do PSF para acompanhamento dos usuários com suspeitas e/ou diagnóstico de Dengue.
- As equipes do PSF deverão realizar visitas aos domicílios dos pacientes que foram internados com complicações da Dengue, fora do município, visando garantir seu monitoramento em caso de retorno a Mallet.
- Agilizar a transferência do paciente quando necessário, junto a Central de Leitos.
- Solicitar a avaliação do Infectologista do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati, para pacientes com suspeita de Febre Hemorrágica da Dengue.
- Prestar assistência medicamentosa devida (antitérmicos, anti-eméticos, soro, etc.), tanto para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, como para o Hospital da cidade.

#### **4. Integração com a Atenção Básica:**

- Capacitar os A.C.S. nas ações de prevenção e controle da Dengue.

- Capacitar as equipes do PSF nas ações assistenciais adequadas para diagnóstico e tratamento de todas as formas da Dengue (Dengue Clássica, casos graves e Dengue Hemorrágica).
- Distribuir manual sobre manejo clínico e diagnóstico de Dengue a todos os médicos e enfermeiros do município.
- Usar vídeo educativo sobre Dengue nas salas de espera das Unidades de Saúde.
- Promover orientações dirigidas a imóveis especiais (escolas, creches, igrejas, comércios, etc.).
- Mobilizar a comunidade para desenvolver ações de prevenção e combate à Dengue.
- Instituir parcerias com a comunidade para realizar ações intersetoriais no combate da Dengue.
- Promover educação continuada nas Unidades de Saúde com todos os profissionais/funcionários com relação à prevenção, combate e cuidados ao paciente com Dengue.
- Encaminhar casos suspeitos de Dengue ao PSF correspondente, conforme orientação de capacitação a ser realizada pelos profissionais de nível superior, aos A.C.S.

As **atribuições dos A.C.S., de acordo com a Portaria MS n.º 44**, de 03/01/2002 são as seguintes:

- ✓ Atuar junto aos domicílios informando aos seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – e o agente transmissor;
- ✓ Informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da Dengue na casa ou redondezas;
- ✓ Vistoriar os cômodos da casa, acompanhado do morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquito transmissor da Dengue;
- ✓ Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*;
- ✓ Promover reuniões com a comunidade para mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da Dengue;
- ✓ Comunicar ao Coordenador do PSF e/ou da Dengue a existência de criadouros de larvas e/ou mosquitos transmissores da Dengue, que dependam de tratamento químico, da intervenção da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público;
- ✓ Encaminhar casos suspeitos de Dengue à Unidade de Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

##### **5. Ações de Saneamento Ambiental:**

- Estimular a limpeza urbana e a coleta do lixo regularmente, tanto o orgânico, quanto o reciclável, buscando atingir coberturas adequadas, principalmente em área de risco.

- Cobrar do poder público a limpeza de praças, áreas públicas, terrenos baldios de forma sistemática, assim como buscar melhoria no saneamento ambiental.
- Desenvolver com a comunidade hábitos corretos no armazenamento do lixo doméstico.
- Realizar mutirões de limpeza nas áreas mais críticas do município.
- Anexo 4.

#### **6. Educação em Saúde, Mobilização Social e Comunicação:**

- Elaborar um Programa de Educação em saúde e Mobilização Social para a comunidade.
- Elaborar um folder personalizado do município com as medidas de controle ao vetor transmissor da Dengue.
- Panfletagem na comunidade (ruas, escolas, unidades de saúde, domicílios, estabelecimentos comerciais, etc.).
- Firmar parcerias com instituições municipais no combate a Dengue.
- Implantar ações educativas contra a Dengue na rede de ensino básico e fundamental
- Realizar palestras sobre a Dengue pelos profissionais envolvidos no Plano de Combate, nas associações, escolas, igrejas, etc.
- Repassar orientações aos pacientes na sala de espera nas Unidades de Saúde.
- Divulgar através dos meios de comunicação, propagandas educativas de como eliminar os criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e incentivar a participação da população no combate à Dengue.
- Organizar eventos, campanhas para mobilizar a comunidade em geral contra a Dengue.
- Conciliar ação de combate e/ou prevenção à Dengue, nos eventos tradicionais do município como: carnaval, Festa do Kiwi, Festa do Padroeiro, Natal, rodeios e nos outros eventos que venham a acontecer.
- Manter a participação da comunidade nas Campanhas como Dia “D” Regional e Nacional de combate à Dengue.
- Inserir conteúdos de educação em saúde, prevenção e controle da dengue nos programas de grande audiência, formadores de opinião pública.
- Promover a “Volta às aulas sem Dengue”, atividade a ser desenvolvida em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.
- Promover utilização de carro de som na cidade em geral, para a divulgação sistemática durante o ano sobre a prevenção e combate à Dengue.
- Manter a mídia permanentemente informada, por meio de comunicados ou notas técnicas, quanto à situação da Dengue no município.

#### **7. Capacitação de Recursos Humanos:**



- Promover curso de reciclagem, a nível municipal, para Coordenador da Dengue e Agentes da Dengue.
- Realizar capacitação sobre prevenção e combate à Dengue aos demais profissionais da área de saúde do município.
- Capacitar equipes do PSF, em especial os A.C.S. e A.C.E. nas ações de prevenção e controle da Dengue de acordo com a Portaria n.º 44, de 03/01/2002.
- Capacitar profissionais de nível superior, médicos, enfermeiros e bioquímicos para a avaliação dos casos de Dengue, diagnóstico precoce e manejo clínico da Dengue, de acordo como preconizado pelo Protocolo do M.S.

#### **8. Legislação:**

- Elaborar instrumento normativo padrão para orientar a ação do Poder Público na solução de problemas de ordem legal encontrados na execução das atividades de prevenção e controle da Dengue, tais como: casas fechadas, abandonadas e aquelas onde o proprietário não permitir o acesso dos agentes, terrenos baldios abandonados, bem como os estabelecimentos comerciais e industriais que venham a apresentar repetidas infestações por *Aedes aegypti* e outros vetores.

#### **9. Sustentação político-social:**

- Realizar reuniões com prefeito e secretários municipais para apresentação do Plano Municipal de Combate à Dengue.
- Sensibilizar e mobilizar os setores públicos, assegurando financiamento e articulações intersetoriais para implantação e execução do Plano.
- Apresentar o PMCD ao Conselho Municipal de Saúde.
- Envolver representantes da Defesa Civil, nas ações de combate e prevenção à Dengue.
- Anexo 3.

#### **10. Acompanhamento e avaliação do P.M.C.D.:**

- Avaliar através dos registros oficiais do SISPNCD o índice de infestação predial dos ciclos de trabalho para atuação.
- Monitorar com indicadores qualitativos e quantitativos os resultados das ações desenvolvidas no controle da Dengue, fazendo reavaliação da forma de trabalho no combate à dengue, e se houver necessidade, reestruturar ações e/ou equipes de trabalho.
- Monitorar semanalmente as principais ações contidas no PMCD, as quais deverão ser discutidas em reunião semanal entre todos os profissionais de saúde envolvidos.

- Apresentar levantamento das ações realizadas e da situação atual da Dengue ao Conselho Municipal de Saúde, quando da realização das reuniões.
- Enviar regularmente os dados da Dengue à instância estadual, dentro dos prazos estabelecidos pelo gestor estadual.

## **Anexos**

Anexo 1 – Atendimento e Acompanhamento dos casos suspeitos e/ou confirmados de Dengue.

Anexo 2 – Manejo Clínico de Pacientes em caso suspeito de Dengue.

Anexo 3 – Fluxograma de atendimento Ambulatorial e Hospitalar dos casos de Dengue.

Anexo 4 – Matriz de Atividades, insumos/materiais e recursos financeiros necessários.

## ***Bibliografia***

1. PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Guia para elaboração de Plano de Contingência para Epidemias de Dengue – Curitiba: SESA, 2009.
2. BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico – Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2002.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. SISFAD – Sistema Informação sobre Febre Amarela e Dengue.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. SINAN - Sistema Nacional de Agravos de Notificação

**ANEXO 1 – ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS DE DENGUE**

**DEMANDA ESPONTÂNEA E/OU  
CASOS SUSPEITOS ENCAMINHADOS PELAS ESCOLAS OU  
PELOS ACS DO MUNICÍPIO DE MALLET**

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**  
Centro Municipal de Saúde / Mini Posto de Saúde e Unidade de  
Saúde da Mulher e da Criança

**DENGUE COM COMPLICAÇÕES / HEMORRÁGICA /  
SÍNDROME DE CHOQUE DA DENGUE**  
AVALIADO E ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL  
DE MALLET

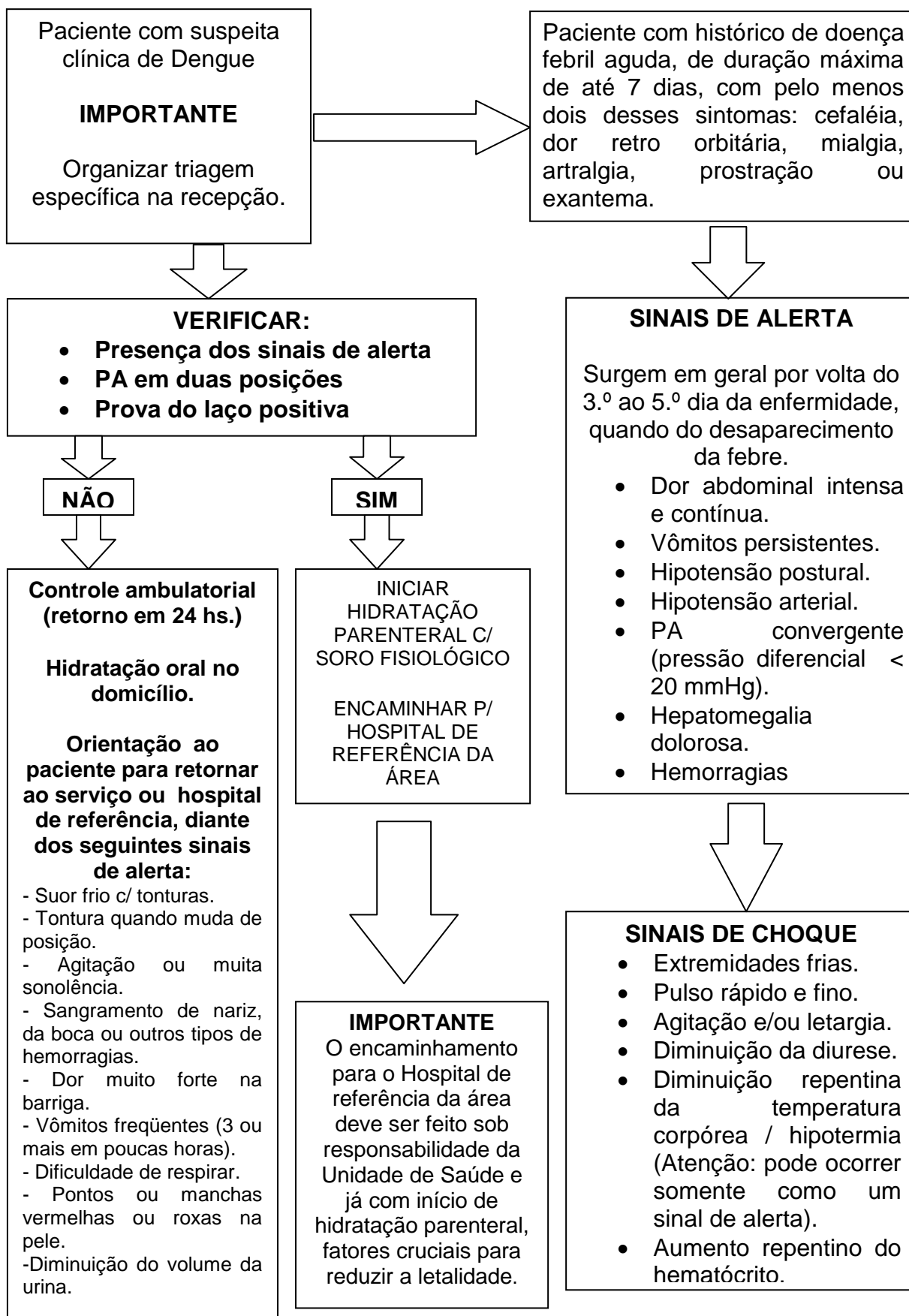
**DENGUE CLÁSSICA SEM COMPLICAÇÃO:**  
AVALIAÇÃO, ORIENTAÇÃO, OBSERVAÇÃO E  
RETORNO AGENDADO (Realizar a notificação)

**AGRAVAMENTO DO QUADRO**  
ENCAMINHADO PARA SANTA CASA DE IRATI OU OUTRO HOSPITAL VIA  
CENTRAL DE LEITOS

**ALTA COM ACOMPANHAMENTO  
PELA EQUIPE DO PSF  
CORRESPONDENTE**  
(contra-referência)

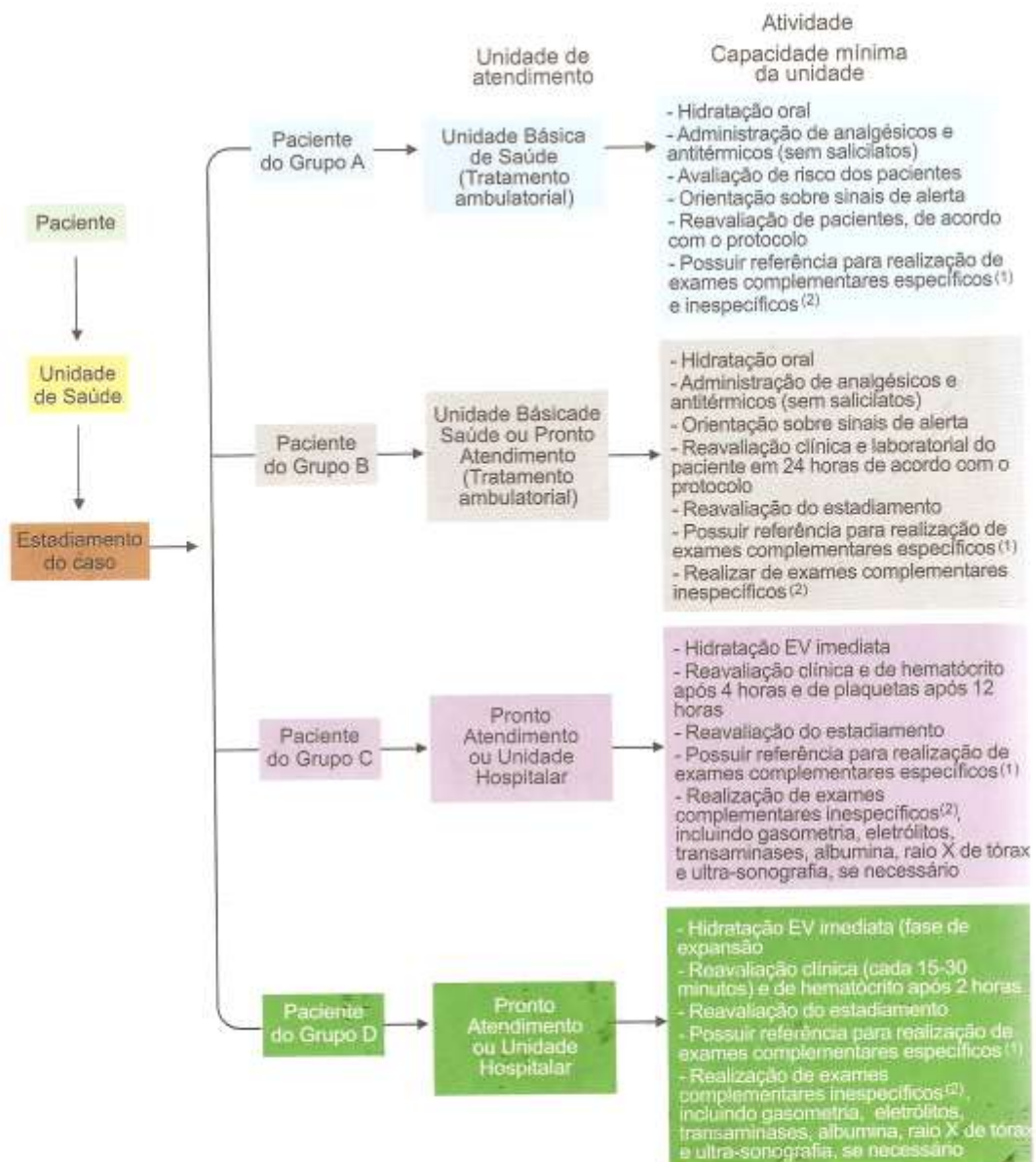
**ÓBITO**

## ANEXO 2 – MANEJO CLÍNICO DE PACIENTE CASO SUSPEITO DENGUE



Anexo 3 – Fluxograma de atendimento ambulatorial e hospitalar dos casos de dengue.

## Assistência ao Paciente



(1) Exames específicos: sorologia para dengue e isolamento viral  
 (2) Exames inespecíficos: hematócrito, hemoglobina, plaquetas, leucograma. Conforme necessidade, gasometria, eletrólitos, transaminases, albumina, raio X de tórax, ultra-sonografia.

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

#### Anexo 4 - Matriz de atividades, insumos/materiais e recursos financeiros necessários.

Realização de ações, com estratégias a serem realizadas durante o ano de 2021 , com previsão de recursos financeiros a serem aplicados em cada atividade prevista.

Atividade	Insumos / Materiais	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total(\$)
Palestras	Data show e folhetos	06	600,00	3.600,00
Reuniões	Data show e folhetos	05	240,00	1.500,00
Folhetos, Folder's	Impressos	5000	0,50	2.500,00
Cartazes	Impressos	500	3,80	1.900,00
Arrastão de Limpeza	(02) Caminhões, (01) Máquina Pá Carregadeira (Diesel – Prefeitura Municipal)	Combustível/Diesel Prefeitura Municipal	*****	*****
Insumos para Arrastão	Luvas, sacos plásticos, etc. (Disponibilizados pela SMS)	300	*****	6.500,00
Atenção Básica + Notificações + Investigações + Visitas Domiciliares.	(02) Veículos (Gasolina) (03) Motos (Gasolina) 20.000 Km anual 1.700 lit./combustível	Conforme demanda	5,75	9.775,00
Divulgação na Mídia (Rádio Local)	Anúncios, Vinhetas, Programação Rádio.	96	30,00	2.880,00
Manutenção de Veículos	Carros Visa e Motocicleta	Valores Estimados	Média Anual	7.874,00
Divulgação de Locomoção/Veículo	Contratação para prestação de sonorização via automotiva ( Veiculo com Som)	02	10:00 horas/som	300,00
Tratamento Focal e Perifocal	Sumilarv 0,5 g (Pyrproxifen) – Solicitado através do SIES e Fornecido pela 4ª. Regional de Saúde	Cfme. Necessidade	*****	*****
Borrifação com Inseticida	- Equipamento UBV Leve Costal - Cedido pela 4ª. Regional de Saúde - Inseticida – Solicitado através do SIES e Cedido pela 4ª. Regional de Saúde	Cfme Necessidade	*****	*****
Treinamento/Capacitação	Alimentação	05 Capacitações para 31 pessoas A.C.S. Equipe	50,00	7.750,00

		de saúde e Técnicos da vigilância em Saúde. 03 Capacitações para 50 pessoas Hospital/SMS/VISA		
Assistência Ambulatorial	Agulhas Soro Fisiológico Algodão Lençóis Maca Equipo Macrogotas Equipo Microgotas Luvas P Luvas M Luvas G Antitérmico (sem salicilato) Analgésicos (sem salicilato) Soro de Reidratação Oral –SRO Ringer Lactato Tubo Coletor Álcool Cateter Intravenoso Rígido nº19, 21, 23, 25 Cateter Intravenoso Flexível nº19, 21, 23, 25 Micropore	Valores Estimados	Média Anual	45.000,00
			TOTAL =	89.579,00



01.Quadro 02 – Ações de Combate e prevenção a Dengue - Secretaria de Saúde, Departamentos e outros segmentos vinculados

